

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1230/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01383/GUARANTÃ DO NORTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, SENDO, 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE, 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGEM, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES, CAPACIDADE 600 LITROS, oriundo da emenda parlamentar do Gilberto Cattani.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 10/06/2022 e término em 10/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ÉRICO STEVAN GONÇALVES - Prefeito de Guarantã do Norte

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d3026a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar